Fls: Nº 01

Proc. Nº 2693/2022

INDICAÇÃO N. **2523/2022** IND

"Dispõe sobre o estudo da possibilidade de agendar em caráter de preferência consultas com oftalmologista para crianças em fase escolar"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a Secretaria Competente, quanto ao estudo da possibilidade de agendar em caráter de preferência consultas com oftalmologista e otorrinolaringologia para crianças em fase escolar.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de novembro de 2022.

Reinaldo Campos
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 22 / 11 / 2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que muitas crianças apresentam problemas de visão, que são identificados tardiamente e que, por sua vez, acabam atrapalhando em seu aprendizado.

Dessa forma, identificar e sanar os problemas de visão das crianças que estão em idade escolar é uma forma de prevenir problemas de aprendizagem, pois muitas vezes o aluno acaba tendo dificuldade em sala de aula, devido a não enxergar com clareza as atividades que são ministradas pelo professor.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 17-NOV-2022 15:25 003244 1/2